



## **CONFERÊNCIA INTERESTADUAL DA FEEB SP/MS**

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **DOS OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA**

Art. 1º - Promovida pela Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul (Feeb SP/MS), a Conferência Interestadual tem por finalidade debater e deliberar sobre as reivindicações dos bancários da base da entidade - que representa 23 sindicatos - para a campanha nacional dos bancários 2022, bem como, a organização e forma de luta para conquistas dessas reivindicações.

#### **DOS PARTICIPANTES**

Art. 2º - Participarão da Conferência, com direito a voz e voto, os bancários da base territorial dos sindicatos filiados, devidamente credenciados.

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 3º - A Comissão Organizadora é constituída pela diretoria executiva da Feeb SP/MS.

Art. 4º - A coordenação das mesas de trabalho será exercida conforme indicação da Comissão Organizadora.

#### **DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 5º - A plenária será conduzida pela coordenação da Comissão Organizadora.

Art. 6º - Proposta que não tiver defesa será automaticamente eliminada.

Art. 7º - As defesas serão de no máximo 3 minutos.

Art. 8º - A declaração de voto será aceita quando solicitado mediante apresentação do crachá à mesa, antes do processo de encaminhamento de votação. Serão, no máximo, 03 (três) declarações por votação, de até 1 minuto cada, obedecendo à ordem de entrega dos crachás à mesa.

Art. 9º - As votações serão realizadas por aclamação, mediante exibição do crachá.

Parágrafo 1º - Na apuração de cada votação será utilizado, a princípio, o critério do contraste.

Parágrafo 2º - Em caso de dúvida quanto ao resultado, proceder-se-á à contagem dos votos.

Art. 10º - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São Paulo, 26 de maio de 2022.